

**EDITAL Nº. 003/2012 – PROPESQ
PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE PESQUISA**

1. Objetivos: Conceder apoio financeiro aos Grupos de Pesquisa da UFRN, visando atender demandas urgentes de grupos consolidados e em consolidação que não possuem fontes externas de financiamento suficientemente consolidadas.

2. Justificativa: A Pró-Reitoria de Pesquisa, com verbas orçamentárias da própria UFRN, tem destinado parte dos recursos do Fundo Acadêmico de Pesquisa para apoiar os Grupos de Pesquisa da UFRN, com o objetivo de atender demandas mais urgentes, principalmente no tocante à compra de materiais de consumo de maior necessidade. Este procedimento tem por finalidade alocar recursos que auxiliem os nossos grupos de pesquisa, contemplando aqueles mais carentes de apoio externo, para os quais o efeito resultante será mais expressivo.

3. Recursos disponíveis: Serão alocados R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) provenientes do Fundo Acadêmico de Pesquisa, que serão distribuídos entre os projetos selecionados, satisfazendo o limite de um projeto por grupo, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto, de modo a atender a até 30 (trinta) grupos de pesquisa.

4. Procedimentos de Seleção:

4.1. Critério de habilitação de inscrição: Os projetos passam a ser submetidos através do SigaA e não mais em suporte papel (ver item 7 adiante), o que NÃO permitirá a inscrição de grupos não-cadastrados regularmente na Propesq-UFRN, ou com coordenador não-homologado como tal junto à Propesq e junto ao Cadastro de Grupos de Pesquisa no Brasil – CNPq.

4.2. Critérios de eliminação: Serão eliminados os grupos que: 1) Tenham informação no SigaA de captação de recursos por quaisquer membros do corpo permanente, no período de 2009-2011 e com valor total igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 2) Tenham pendências de qualquer natureza com a Propesq relacionadas a qualquer membro do corpo permanente; 3) Não tenham realizado atualização anual obrigatória (através do coordenador) dos dados do grupo junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – CNPq, até a data de início da submissão das propostas (13/08/2012).

4.3. Critérios de ranqueamento e escolha: Os grupos serão ranqueados através da ferramenta de avaliação de grupos de pesquisa feita a partir do registro e pontuação da produção dos membros do corpo permanente registrada no SigaA no período de 2009-2011. O mérito da proposta, tal qual julgada pela Comissão de Pesquisa, terá peso 4,0 (quatro) e a produção científica do grupo, representada pelo índice supracitado, terá peso 6,0 (seis).

4.4. Critérios de indução e fomento: Será reservada uma parcela das cotas disponíveis para grupos de pesquisa vinculados aos campi UFRN do interior do estado. Tal parcela será estabelecida pela Comissão de Pesquisa-Propesq-UFRN em função da demanda real configurada ao final do período de submissão de propostas

5. Itens Financiáveis: Os itens de dispêndio abrangem material de consumo e permanente. Os itens solicitados deverão ser discriminados em campo específico do formulário eletrônico de submissão da solicitação no SigaA.

6. Gerência dos recursos: Os recursos aprovados serão transferidos aos Centros Acadêmicos que ficarão encarregados de operacionalizar o atendimento das solicitações.

7. Submissão dos projetos: Para concorrer ao Edital, o Coordenador do Grupo deve submeter um projeto através de formulário eletrônico disponível no SigaA ((Menu docente → Pesquisa → Grupo de pesquisa/Projetos de apoio → Apoio a Grupos de Pesquisa → Cadastrar). Tal formulário contém abas para a descrição da demanda apresentada, sua importância e necessidade, descrição dos itens de dispêndio e resumo da produção científica dos membros permanentes do respectivo Grupo no período 2009-2011, extraídos dos Relatórios de Produtividade Docente - SIGAA. O projeto deve ser enviado eletronicamente à PROPESQ (manual auxiliar em formato de documento eletrônico acha-se disponível para o pesquisador, em <http://www.propesq.ufrn.br/>).

8. Datas limites: Período de submissão da proposta: 13/08/2012 a 14/09/2012
Divulgação dos resultados: 01/11/2012.
Pedido de reconsideração dos resultados: 05/11/2012 a 09/11/2012.
Divulgação final dos resultados: 16/11/2012.

9. Divulgação: O resultado final da distribuição de cotas será divulgado na página da PROPESQ. Resumo justificativo da avaliação de cada grupo, elaborado pela Comissão de Pesquisa-Propesq, será enviado a cada coordenador-proponente.

Natal, 10 de agosto de 2012

Valter José Fernandes Júnior
Pró-reitor de Pesquisa